



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### ATO DA MESA Nº 92, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

#### “ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

**Art. 1º** - Fica **ANULADO** o valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) do valor estabelecido no Artigo 1º do Ato da Mesa nº 90, de 14 de janeiro de 2015, do valor de 3.493.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), estabelecidos para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga referente ao exercício de 2015 (dois mil e quinze), ficando assim seu valor total **ALTERADO** para R\$ 3.015.000,00 (três milhões e quinze reais).

**Parágrafo Único.** As alterações das dotações orçamentárias aqui estabelecidas constam da Lei Municipal nº 4.159, de 21 de outubro de 2015, bem como do Decreto nº 3.938, de 21 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - A anulação estabelecida no Artigo 1º deste Ato da Mesa, para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, altera os valores de algumas discriminações analíticas estabelecidas no Artigo 2º do Ato da Mesa nº 90, de 14 de janeiro de 2015, sendo as discriminadas abaixo:

- 01 - **LEGISLATIVO**
- 01 01 - **CORPO LEGISLATIVO**
- 01 01 00 - **CORPO LEGISLATIVO**
- 01 - **LEGISLATIVA**
- 01 031 - **AÇÃO LEGISLATIVA**
- 01 031 0009 - **INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA**
- 01 031 0009 1404 0000 - Const. Ampl. e Melhor Prédio da Victor Maida  
(ficha 01)-4.4.90.51.00-01.110.000-Obras e Instalações .....R\$ 50.000,00
- 01 031 0009 2071 0000 - Plenário  
(ficha 02)-3.1.90.11.00-01.110.000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$170.000,00
- 01 031 0009 2072 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
(ficha 03)-3.1.90.11.00-01.110.000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00
- 01 031 0009 2073 0000 - Encargos Especiais  
(ficha 05)-3.1.90.13.00-01.110.000-Obrigações Patronais .....R\$ 62.000,00
- 01 031 0009 2074 0000 - Viagens e Estadias





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(ficha 06)–3.3.90.33.00–01.110.000-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 8.000,00
01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
(ficha 07)–3.3.90.39.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 74.000,00
01 031 0009 2076 0000 – Capacitação de Agentes	
(ficha 08)–3.3.90.39.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
01 031 0009 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais	
(ficha 09)–3.3.90.36.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
01 031 0009 2078 0000 – Serviços de Consultoria	
(ficha 10)–3.3.90.35.00–01.110.000-Serviços de Consultoria.....	R\$ 16.000,00
01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente	
(ficha 11)–3.3.90.30.00–01.110.000- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara	
(ficha 12)–3.3.90.30.00–01.110.000-Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
(ficha 13)–3.3.90.36.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$ 6.000,00
(ficha 14)– 3.3.90.39.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.800,00
01 031 0009 2082 0000 – Salário Família	
(ficha 15)–3.1.90.05.00–01.110.000-Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar.....	R\$ 3.000,00
01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente	
(ficha 17)–4.4.90.52.00–01.110.000-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
01 031 0009 2491 0000 – Publicidade e Propaganda	
(ficha 18) –3.3.90.39.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO .....</b>	<b>= R\$478.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

DR MARCEL PINTO DA COSTA  
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

